

de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2007. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho (extracto) n.º 8682/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Casimiro Manuel Marques Balsa, professor auxiliar, nos períodos compreendidos entre 15 e 23 de Abril e 10 e 13 de Maio de 2007, no estrangeiro.

Doutora Maria Filomena Guerreiro Vieira Molder, professora associada, no período compreendido entre 19 e 24 de Abril de 2007, no estrangeiro.

Doutora Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz de Oliveira, professora auxiliar, no período compreendido entre 1 e 8 de Maio de 2007, no País.

Doutora Maria Rute Vilhena Costa, professora auxiliar, no período compreendido entre 2 e 4 de Maio de 2007, no estrangeiro.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar, nos períodos compreendidos entre 7 e 9 de Maio, no País, e 11 de Junho e 14 de Agosto de 2007, no estrangeiro.

17 de Abril de 2007. — O Director, *João Sâágua*.

Rectificação n.º 586/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, a p. 8861, o despacho (extracto) n.º 6671/2007, referente à nomeação definitiva do Doutor João Luís da Costa Campos Vieira Lisboa, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.» deve ler-se «com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.»

16 de Abril de 2007. — O Director, *João Sâágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extracto) n.º 8737/2007

Por despachos do director das seguintes datas, proferidos por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 20 de Março de 2007:

Doutor Rogério Eduardo Bordalo da Rocha, professor catedrático, no período de 20 a 28 de Março de 2007.

De 21 de Março de 2007:

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático, no período de 30 de Abril de 2007 a 5 de Maio de 2007.

Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Correia, professor catedrático convidado, nos dias 22 e 23 de Março de 2007.

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor associado, no período de 22 a 24 de Março de 2007.

Doutora Maria Paula Pires dos Santos Diogo, professora associada, no período de 30 de Março a 4 de Abril de 2007.

Doutor Carlos Manuel de Sousa Nunes da Costa, professor auxiliar, no período de 26 de Março a 9 de Abril de 2007.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar, no período de 28 a 30 de Março de 2007.

Doutora Maria Eugénia Mendes Webb Torres Pereira Neves, professora auxiliar, no período de 27 a 30 de Março de 2007.

Doutora Palmira de Jesus Fontes da Costa, professora auxiliar, no período de 6 a 10 de Junho de 2007.

Mestre Pedro Samuel Gonçalves Coelho, assistente, no período de 18 a 27 de Maio de 2007.

Mestre José Carlos Ribeiro Ferreira, assistente convidado, nos períodos de 21 a 26 de Março e de 11 a 25 de Abril de 2007.

De 23 de Março de 2007:

Doutora Palmira de Jesus Fontes da Costa, professora auxiliar, no período de 27 de Junho a 1 de Julho de 2007.

De 26 de Março de 2007:

Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor associado, no período de 12 de Abril a 1 de Maio de 2007.

Doutora Isabel Maria da Silva Pereira Amaral, professora auxiliar, no período de 27 de Junho a 1 de Julho de 2007.

Doutora Isabel Maria Oitavem Fonseca da Rocha Kahle, professora auxiliar, no período de 12 a 15 de Abril de 2007.

Doutor José Manuel Leonardo de Matos, professor auxiliar, no período de 24 de Abril a 30 de Junho de 2007.

Doutor Vasco Miguel Moreira do Amaral, professor auxiliar, no período de 23 a 28 de Abril de 2007.

Doutor Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato, professor auxiliar, no período de 28 a 31 de Maio de 2007.

Mestra Maria Isabel Azevedo Rodrigues Gomes Salema, assistente, nos períodos de 26 a 30 de Maio e de 7 a 14 de Julho de 2007.

De 27 de Março de 2007:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 27 a 29 de Março de 2007.

Doutor António Jorge Dias Parola, professor auxiliar, nos períodos de 28 a 31 de Março e nos dias 19 e 20 de Abril de 2007.

Doutor João Carlos dos Santos Silva e Pereira de Lima, professor auxiliar, nos dias 19 e 20 de Abril de 2007.

De 28 de Março de 2007:

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático, no período de 26 a 31 de Maio de 2007.

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, professora associada, no período de 26 a 31 de Maio de 2007.

Doutora Ana Maria Martelo Ramos, professora auxiliar, no período de 22 a 27 de Maio de 2007.

12 de Abril de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 8683/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o Doutor Frederico Almeida Gião Gonçalves Caeiro celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 8684/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o Doutor António Patrício Alexandre celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 8685/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o Doutor Rodrigo de Almada Cardoso Prouença de Oliveira celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 20% (a título gratuito), por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente propôs a contratação do Doutor Rodrigo de Almada Cardoso Prouença de Oliveira como professor auxiliar convidado a 20% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres do Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático, da Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, professora associada, e do Doutor David José Fonseca Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 14 de Abril de 2005.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Paulo Crespo*.

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho n.º 8686/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o Doutor Cláudio António Rainha Aires Fernandes celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 8687/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o licenciado Paulo Jorge Canas Rodrigues celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado até ao regresso do substituído, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007, correspondente a 100% do escalão 1, índice 140, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 8688/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Hervé Miguel Cordeiro Paulino como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 793/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Bioquímica da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica ministrado conjuntamente pela Faculdade de Ciências e pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-253/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Bioquímica da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto

Artigo 1.º

Concessão do grau de licenciado

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, confere o grau de licenciado em Bioquímica aos alunos que tenham obtido 180 cré-

ditos, através da aprovação nas unidades curriculares definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Curso de licenciatura

1 — O ciclo de estudos é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura (adiante simplesmente designado por curso)

2 — A duração normal do curso é de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, correspondendo a 180 créditos.

3 — O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares obrigatórias e optativas.

4 — As unidades curriculares da responsabilidade da Faculdade de Ciências são, atendendo ao grau de profundidade do ensino e o nível de dificuldade e complexidade, classificadas em três níveis: 100, 200 e 300.

5 — O curso inclui unidades curriculares optativas de entre as ministradas em qualquer unidade orgânica da Universidade do Porto, num limite inferior de 10 créditos.

Artigo 4.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de licenciatura em Bioquímica proporcionar as seguintes competências básicas:

a) Conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação de nível superior que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde;

ii) Se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda;

iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;

b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional;

c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;

d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;

e) Competências que permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;

f) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de licenciatura em Bioquímica proporcionar:

a) Competências conducentes à formação de profissionais detentores de uma sólida base de conhecimentos fundamentais na área da Bioquímica, criando competências científicas e tecnológicas que permitam ao licenciado em Bioquímica desenvolver a sua actividade profissional em laboratórios de investigação e em departamentos de I&D de empresas que recorrem à biotecnologia e em laboratórios de análises químicas e biológicas;

b) Competências que permitam a equivalência a ciclos leccionados por instituições europeias de ensino do mesmo grau;

c) Competências necessárias à continuação, com razoável autonomia, para uma formação avançada em Bioquímica, ou em ciências afins, em cursos de 2.º ciclo de estudos em instituições europeias.

Artigo 5.º

Direcção e coordenação do curso de licenciatura

1 — O curso terá um director de curso, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo